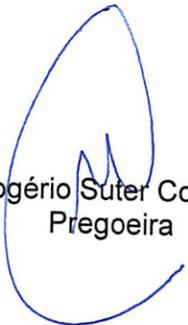




COMUNICADO

Haja vista não constar no manual Proinfância 2013 as especificações do item 26 lote 02 - *Aparelho de ar condicionado Split 18000 BTUS - AR 2 (proinfância)* - o mesmo deverá, excepcionalmente, seguir as especificações do manual antigo, o qual também consta do site do Município. Salientamos, no entanto, que no referido manual não consta se o item em questão deve ser cotado com as funções frio ou quente/frio. Fica estipulado para critério de aceitabilidade e para que não haja disparidade, duplas interpretações, que o aparelho deve ser cotado com as funções quente/frio.


Milene Cristina Rogério Suter Correia Avelar da Silva
Pregoeira